Switch® 62,5WG

Fungicida sistémico e de superfície, indicado para combater a podridão cinzenta (*Botrytis* spp.) e a esclerotinia (*Sclerotinia* spp.), em diversas culturas; podridões de conservação dos frutos da macieira e pereira (*Gloeosporium* spp., *Penicillium* spp., *Botrytis cinerea*); Moniliose (*Monilinia* spp.) das prunóideas e oídio (Sphaerotheca sp., Erysiphe sp.) e Cladiosporiose *(Cladosporium cucumerinum)* do meloeiro.

Formulação / Composição

Grânulos dispersíveis em água (WG) contendo 375 g/Kg ou 37,5% (p/p) de ciprodinil e 250 g/Kg ou 25% (p/p) de fludioxonil
Grupo Químico - anilinopirimidina + fenilpirrole

Modo de ação

O **SWITCH 62.5 WG®** é um fungicida com base nas substâncias ativas: ciprodinil, pertencente ao grupo das **anilinopirimidinas**, e o fludioxonil, pertencente ao grupo dos **fenilpirrole**. É um fungicida sistémico e de superfície com atividade preventiva e curativa. O ciprodinil é um inibidor da síntese de aminoácidos e proteínas, atua na biossíntese da metionina e o fludioxonil inibe a transmissão dos primeiros sinais celulares, atua no sinal de transmissão osmótica da histidinaquinase.

Classificação do modo de ação das substâncias ativas de acordo com FRAC:

GRUPO	12	9	FUNGICIDA

Finalidades / Condições de Utilização

Cultura	Doença	Concen-tração (g/hL)	Condições de utilização	Intervalo Segurança (dias)
Videira (Uva de mesa e de vinificação)	**Podridão cinzenta** (*Botrytis* spp.) **Fungo produtor de acratoxina A** (*Aspergillus*)	80 – 100 g/hL (máx. 1 Kg/ha)	Aplicar preventivamente na floração-alimpa e pintor, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença. Em anos e/ou condições muito favoráveis ao desenvolvimento da doença, poderão efetuar-se aplicações ao fecho dos cachos e 3-4 semanas antes da colheita. **Máximo de 2 aplicações.**	Uva de vinificação – 21 Uva de mesa – 7
Morangueiro (ar livre e estufa)	**Podridão cinzenta** (*Botrytis* spp.)	80 – 100 g/hL	Aplicar preventivamente desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença. **Máximo de 3 aplicações** com intervalo de 10 a 12 dias	Estufa – 1 Ar livre – 2
Ervilheira (ar livre)	**Podridão cinzenta** (*Botrytis* spp.) **Sclerotiniose** (*Sclerotinia* spp.)	80 – 100 g/hL	Aplicar preventivamente desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença. **Máximo de 2 aplicações** com intervalo de 10 a 12 dias	28
Tomateiro	**Podridão**	80 – 100	Aplicar preventivamente desde a	3

(ar livre e estufa)	**cinzenta** (*Botrytis* spp.)	g/hL	floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença. Efetuar um tratamento em cada 3 anti-botrytis, praticar a alternância com fungicidas de outros grupos químicos. **Máximo de 3 aplicações** com intervalo de 7 a 10 dias	
Beringela (estufa)	**Podridão cinzenta** (*Botrytis* spp.)	80 g/hL	Aplicar preventivamente desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença. **Máximo de 2 aplicações** com intervalo de 7 a 10 dias	
Feijão-verde (ar livre e estufa)	**Podridão cinzenta** (*Botrytis* spp.)	80 – 100 g/hL	Aplicar preventivamente desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença. **Máximo de 2 aplicações** com intervalo de 10 a 12 dias	Estufa – 3 Ar livre – 14
	Sclerotiniose (*Sclerotinia* spp.)		Aplicar preventivamente quando ocorrerem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. **Máximo de 2 aplicações** com intervalo de 10 a 12 dias	
Pepino (ar livre e estufa)	**Podridão cinzenta** (*Botrytis* spp.)	80 g/hL	Aplicar preventivamente desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença. **Máximo de 2 aplicações** com intervalo de 10 a 12 dias	3
Pimenteiro (estufa)			Aplicar quando ocorrerem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. **Máximo de 2 aplicações** com intervalo de 7 a 10 dias	
Cebola (ar livre)	**Podridão cinzenta** (*Botrytis* spp.)	1 Kg/ha	Aplicar preventivamente quando ocorrerem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. **Máximo de 2 aplicações** com intervalo de 10 a 14 dias	7
Funcho	**Sclerotiniose** (*Sclerotinia* spp.)	80 g/hL	Aplicar preventivamente quando ocorrerem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. **Máximo de 2 aplicações** com intervalo de 10 a 12 dias	
Meloeiro (ar livre e estufa)	**Oídio** *(Sphaerotheca sp, Erysiphe sp)* **Cladiospo-riose** *(Cladosporium cucumerinum)*	0,8 – 1 Kg/ha	Aplicar preventivamente quando ocorrerem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. **Máximo de 2 aplicações** com intervalo de 7 a 10 dias	3

	Podridão branca *(Sclerotinia sp)*			
Alface (ar livre e estufa)	**Podridão cinzenta** (*Botrytis* spp.) **Sclerotiniose** *(Sclerotinia* spp.)	0,6 Kg/ha	Aplicar preventivamente, quando ocorrerem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. **Máximo de 2 aplicações** com intervalo de 10 a 12 dias	7
Macieira Pereira	**Podridões de conservação dos frutos** *(Botrytis spp., Penicillium, Gloeosporium* spp.)	80 – 100 g/hL	Aplicar próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença. **Máximo de 2 aplicações** com intervalo de 7 a 10 dias	3
Pereira	**Estenfiliose** (*Stemphylium* spp.)	80 – 100 g/hL	Aplicar desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença. **Máximo de 2 aplicações** com intervalo de 12 a 14 dias	
Framboesa (ar livre e estufa)	**Podridão cinzenta** (*Botrytis* spp.)	80 – 100 g/hL	Aplicar desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença. Em condições de forte pressão da doença utilizar a concentração mais elevada. **Máximo de 3 aplicações** com intervalo de 7 a 10 dias	7
Pessegueiro Nectarina	**Moniliose** (*Monilinia* spp.)	80 – 100 g/hL	Realizar uma aplicação no início da floração, à queda das pétalas e ao vingamento do fruto, prosseguir os tratamentos até à maturação dos frutos, quando as condições são favoráveis à doença. Em condições de forte pressão da doença utilizar a concentração mais elevada. **Máximo de 2 aplicações** com intervalo de 7 a 10 dias	14
Damas-queiro Ameixeira Cerejeira				7
Tabaco	**Sclerotiniose** (*Sclerotinia* spp)	0,6 Kg/ha	Aplicar preventivamente quando ocorrerem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. A persistência biológica do produto são 10 a 12 dias. **Máximo 1 aplicação.**	-
Plantas ornamentais (Gerbera Roseira Hortênsia Amor-perfeito Gerânio Begónia Prímula) (ar livre e estufa)	**Podridão cinzenta** (*Botrytis* spp.)	80 – 100 g/hL	Aplicar preventivamente quando ocorrerem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. **Máximo de 2 aplicações** com intervalo de 10 a 12 dias	-

Alargamento de espectro para usos menores

Cultura	Doença	Concen-tração (g/hL)	Condições de utilização	Requerente	Intervalo Segurança (dias)
Ameixeira	**Moniliose** (*Monilia* spp.)	30	**Nº máximo de aplicações: 3** por ano	Syngenta	7
Cerejeira	**Moniliose** (*Monilia* spp.)	30	SPe3= 5 metros ou em alternativa, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos 50% de redução no arrastamento da calda.		
Damasqueiro (Ar livre)	**Moniliose** (*Monilia* spp.)	30	**Número máximo de tratamentos, por ano: 3**, com este ou outro fungicida do grupo das anilinopirimidina (a) Moniliose de flores e raminhos – Efetuar o 1º tratamento no início da floração e, se necessário, à queda das pétalas. (b) Moniliose de frutos – Efectuar 1 a 2 tratamentos, antes da colheita dos frutos.		14
Amora-silvestre (ar livre e estufa)	**Podridão cinzenta** (*Botrytis cinerea*)	1 kg/ha	**Nº máximo de aplicações: 3** por ano.	Lusomoran-go	7
Abóbora (abóbora-menina) (Ar livre)		100	**Máximo 3 tratamentos**, por ciclo cultural com este produto ou outros pertencentes ao grupo das anilinopirimidinas.	AIHO	14
Acelga (6-8 folhas) (ar livre e estufa)	**Podridão cinzenta** (*Botrytis cinerea*)	50	Realizar no **máximo 1 aplicação.**	Iberian Salads	14
Alface (6-8 folhas) (ar livre e estufa)	**Podridão branca** (*Sclerotinia sclerotium*)				
Alface de Cordeiro (6-8 folhas) (ar livre e estufa)	**Sclerotiniose** (*Sclerotinia* spp)	60	Tratar desde a emergência da plântula. Realizar no **máximo 2 aplicações.**	PAM	
Escarola	**Esclerotinia** (*Sclarotinia minor*)	60	Tratar ao aparecimento dos primeiros sintomas. Não tratar em viveiro. **Nº máximo de aplicações: 3**	Iberian Salads	
Espinafre (6-8 folhas) (ar livre e estufa)	**Podridão cinzenta** (*Botrytis cinerea*)	50	Tratar desde a emergência da plântula. Realizar no **máximo 2 aplicações**	CAMPOSOL	
Lantana		80 – 100	Tratar ao aparecimento dos primeiros sintomas.	PELPOR (Moncara-	-

			Nº máximo de aplicações: 3	pacho)	
Orquídeas				D.R.A. Madeira	
Estrelícias	**Podridão cinzenta** (*Botrytis cinerea*)	100	Tratar ao aparecimento da doença, entre o Inverno e Primavera. **Nº máximo de aplicações: 3**	D.R.A. Madeira	-
Próteas					
Rúcula (6-8 folhas) (Ar livre e estufa)	*Sclerotinia sclerotiorum*	50	Realizar no **máximo 1 aplicação**	Iberian Salads	14
Rúcula selvagem (6-8 folhas) (Ar livre e estufa)					
Framboesa	**Podridão cinzenta** (*Botrytis cinerea*)	1 kg/ha	Tratar durante o crescimento do fruto. **Nº máximo de aplicações: 3** com este ou outro fungicida do grupo das anilinopirimidinas.	Lusomoran-go	7
Mirtilo-azul	**Podridão cinzenta** (*Botrytis cinerea*)	80 - 100	Aplicar desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença. Em condições de forte pressão da doença utilizar a concentração mais elevada. **Nº máximo de aplicações: 3** aplicações por ano com este e outros fungicidas contendo fenilpirrol e anilinopirimidinas (intervalo entre aplicações de 3-7 dias).	Carsol Fruit Portugal	7
Mirtilo-vermelho					
Eucalipto (viveiros)	**Podridão** (*Botrytis* sp.)	80 – 100	Tratar em condições favoráveis à doença. Repetir, se necessário. **Nº máximo de aplicações: 2** anuais com este ou outro fungicida do grupo das anilinopirimidinas.	Syngenta	-
Faveira	**Podridão cinzenta** (*Botrytis cinerea*)	80 – 100	Tratar em condições favoráveis ao desenvol-vimento da doença. **Nº máximo de aplicações: 2** com intervalo de 10-14 dias, por campanha e no conjunto das doenças com este fungicida ou outro do grupo das anilinopirimidinas.	Monliz	14
Courgette (aboborinha)	**Podridão cinzenta** (*Botrytis cinerea*)	80	Aplicar preventivamente desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao	Camposol II	

			desenvolvimento da doença. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no **máximo 2 tratamentos**, por campanha, com este fungicida ou outro do grupo das anilinopirimidinas. Alternar o uso do produto com fungicidas de outros grupos químicos.		
Plantas ornamentais para produção de folha, flor e/ou fruto (de corte e ou em vaso) (Ar livre e estufa)	**Podridão cinzenta** (*Botrytis cinerea*; *Botrytis* spp.)	80 – 100	Tratar ao aparecimento dos primeiros sintomas e/ou em condições favoráveis ao desenvol-vimento da doença. **Nº máximo de aplicações: 2** com intervalo de 10-12 dias	APPPFN	-
Viveiros de ornamentais para produção de estacas	**Podridão**	60-100	**Máximo de 2 aplicações** por ciclo cultural, no conjunto das doenças, com este e ou outros fungicidas contendo anilinopirimidinas. Deve-se praticar a rotação de s.a's com diferentes modos de acção.	Syngenta Moncarapacho	-
Actinidia (=kiwi) *(Actinidia chinensis, Actinidia deliciosa, Actinidia arguta)*	**Podridão-cinzenta**	0,8 Kg/ha	Aplicar durante a floração (BBCH 60-69). Intervalo de Segurança coberto pela época de aplicação do produto (até fim da floração). **Não efetuar mais que 2 tratamentos por cultura** e no conjunto das doenças, com este fungicida ou qualquer outro do grupo das anilinopirimidinas e fenilpirrol	Syngenta	

Proteção Integrada

Segundo a **Diretiva do Uso Sustentável** (Diretiva 2009/128/CE) que foi transposta para a **Lei nº 26/2013** (a 11 de Abril), é obrigatória a aplicação dos princípios gerais da Proteção Integrada por todos os utilizadores profissionais. Cumprido esses princípios gerais, **todos os produtos fitofarmacêuticos autorizados em Portugal, para o combate aos inimigos das culturas são passíveis de ser utilizados em Proteção Integrada.**

LMR

Informação relativa aos **LMRs**, consultar a informação na página oficial da EU: **https://ec.europa.eu/food/plant/pesticides_en**

Modo de Preparação da Calda e Utilização

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

Para aplicação com barra de pulverização em culturas baixas:

Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição da calda.
A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Para aplicação em culturas arbustivas e arbóreas:
Calibrar corretamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido.
Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas).
Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

Volumes de calda a utilizar: 250 a 800 L/ha – cebola; 300 a 1000 L/ha – alface; 500 a 1000 L/ha – meloeiro e morangueiro; 600 a 1000 L/ha – ameixeira, cerejeira, damasqueiro, nectarina, pessegueiro e tabaco; 700 a 1000 L/ha – ervilheira e tomateiro; 800 a 1000 L/ha – funcho, videira e pereira; 1000 L/ha – beringela, feijão-verde, framboesa, macieira, mirtilo, pepino, pimenteiro e plantas ornamentais.

O **SWITCH 62.5 WG** não é corrosivo. No entanto, depois de cada aplicação, deve-se lavar o material utilizado e passar várias vezes com água simples, depois da prévia remoção dos bicos e dos crivos, que devem ser lavados separadamente

Precauções Biológicas

- Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar no máximo:
  - **3 tratamentos**, no conjunto das doenças, em **morangueiro**, **framboesa e tomateiro;**
  - **2 tratamentos**, no conjunto das doenças, em **videira, pereira, macieira, nectarina, pessegueiro, damasqueiro, ameixeira, cerejeira, ervilheira, feijoeiro, beringela, pimento, pepino, meloeiro, cebola e plantas ornamentais**; com este fungicida ou qualquer outro do grupo das anilinopirimidinas.

- Alternar o uso do produto com fungicidas de outros grupos químicos.

- **Em fruteiras** respeitar o limite máximo de **2 tratamentos** com produtos que contenham **fenilpirrol** e **3 tratamentos** com **anilinopirimidinhas.**

- Este produto não deve aplicar-se nos locais onde se verifiquem quebras de eficácia.

Precauções Toxicológicas, Ecotoxicológicas e Ambientais

ATENÇÃO
- Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
- Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Evitar respirar as poeiras.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Usar luvas de proteção e vestuário de proteção.
- SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água e sabão.
- Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
- Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.
- Recolher o produto derramado.
- Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Ficha de segurança fornecida a pedido.

- Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.
- Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície, em vinha, framboesa e mirtilo (ar livre).
- Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 15 metros em relação às águas de superfície, em pomóideas e prunóideas.
- Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície, incluindo coberto vegetal, em morangueiro, feijão-verde, tomateiro, pepino, pimenteiro, meloeiro, gerbera, roseira, amor-perfeito.
- Arejar bem as estufas tratadas até à secagem do pulverizado, antes de nelas voltar a entrar.
- Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas estes deverão usar: camisa de mangas compridas, calças, meias e sapatos.
- O aplicador deverá usar: luvas de proteção na preparação da calda e manuseamento de superfícies contaminadas; luvas de proteção e vestuário de proteção durante a aplicação do produto.
- Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.
- Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 15 metros em relação às águas de superfície, em kiwi.
- Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos. Telef: 800 250 250

Embalagens rígidas:
A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

Embalagens não rígidas:
A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, sempre que possível, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado.

Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores fora do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

Embalagens

250 g.

Autorização de venda **nº 1130,** concedida pela DGAV

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO NÃO DISPENSAM A LEITURA ATENTA DO RÓTULO DA EMBALAGEM.

FT: 180923